PORTARIA Nº. 101/2019

PAULO HORN, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77 item III letra "a" da Lei Orgânica do Município e ainda amparado na Seção XIX, Artigo 52, V e § 4º da Lei Municipal Nº. 372/2005 de 09/09/2005; e alterações; que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Sulina, Estado do Paraná,

Resolve:

Artigo 1º - Por necessidade dos serviços fica concedida ampliação da carga horária em mais 20 (vinte) horas, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, para a Servidora do quadro do Magistério a seguir relacionada:

Mat. Funcional	Nome da Servidora	Data de Início
6734/1	RUBIA LUZIA MOMOLI	05/08/2019

§ 1º - As horas ampliadas conforme “caput” são designadas para a docente do ensino fundamental dos nove anos (EF), atuar na Escola Municipal Arnaldo Busato, no horário das 13:00 às 17:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2019.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 08/08/2019

PUBLICADO EM _____/08/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/08/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.